

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 718, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6019/2024, de 18 de outubro de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	A	SER
Marilene Philippsen	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil – Designada para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento	2022/2023	22/10/2024 a 29/10/2024 (oito dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal